Resolução nº 196 de 22/6/1967

Eleva o subsídio e representação do Sr. Prefeito Municipal

O cidadão Lupi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Art. 1º - Ficam elevados o subsídio e a representação do Sr. Prefeito Municipal para Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) mensais e, Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) respectivamente, a partir de 1º de julho de 1967.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente a resolução nº 180 de 19/9/1966.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 22-6-67

Presidente Pedro dos Santos Corrêa

1º Secretário

2º Secretário